



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## **EMENDA ADITIVA Nº 670 AO PLE Nº 34/2021**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao PROGRAMA: 1247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DO EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o objetivo: “IMPLANTAR PROGRAMAS E PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO À PREMATURIDADE”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde<sup>1</sup>, no Brasil, 340 mil bebês nascem prematuros todo ano, o equivalente a 931 por dia ou a 6 prematuros a cada 10 minutos. Mais de 12% dos nascimentos no país acontecem antes da gestação completar 37 semanas, o dobro do índice de países europeus.

Os problemas da prematuridade vão além do baixo peso - um prematuro precisa de cuidados especiais na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) -, o que aumenta em três vezes o risco de morte e sequelas futuras para sua vida adulta.

Desta feita, a presente Proposta, tem como finalidade atender aos recém-nascidos prematuros, em observância da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como da Lei Municipal nº 18.769, de 23 de dezembro de 2020, que Institui o Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife, e de demais legislações pertinentes.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

Fonte: <http://bvsmms.saude.gov.br/ultimas-noticias>

3358-juntos-para-os-bebes-nascidos-muito-cedo-cuidando-do-futuro-17-11-dia-mundial-da-prematuridade.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica M1686514628/2925. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

